



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

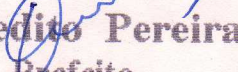
Lei n.º 662/97.

DENOMINA NOME DE PRÓPRIO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA:

*O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:*

- ART. 1.º - *Fica denominado de Vice-Prefeito José Clodomir Aragão
o atual Posto Médico do Baralho.*
- ART. 2.º - *Esta Lei entrará em vigor quando da sua sanção e
publicação.*
- ART. 3.º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 12 de agosto de 1997.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito